



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM Nº 71, DE 2003 (Nº 103/2003, na origem.)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto nos arts. 56, **caput** e § 1º, e 66, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como nos arts. 57 e 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Zâmbia.

Os méritos do Ministro George Ney de Souza Fernandes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de março de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente.

EM Nº 00087 DP/ARC/MRE-APES

Brasília, 21 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto nos arts. 56, **caput**" e § 1º, e 66, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como nos arts. 57 e 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Zâmbia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o País e *Curriculum-vitae* do Senhor George Ney de Souza Fernandes que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

## I N F O R M A Ç Ã O

### CURRICULUM VITAE

### **MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE GEORGE NEY DE SOUZA FERNANDES**

Niterói/RJ, 28 de junho de 1950. Filho de Ney Francisco Queiroz Fernandes e de Stella de Souza Fernandes.

Carteira de Identidade M.R.E. 7539, expedida em 12 de dezembro de 1978.

C.P.F. 284114717-72

"Lower Certificate in English", Universidade de Cambridge.

"Diplôme D'Etudes Françaises", Aliança Francesa do Brasil.

"Certificat Pratique de Langue Française", Universidade de Nancy.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), IRBr, 1982.

Curso de Altos Estudos (CAE), IRBr, 2000.

Bacharel em Direito, UFF.

Bacharel e Licenciado em Letras, UFF.

Mestre em Literatura Hispano-Americana, Universidade do Chile.

Terceiro Secretário, concurso, dezembro de 1978.

Segundo Secretário, novembro de 1980.

Primeiro Secretário, merecimento, dezembro de 1988.

Conselheiro, merecimento, dezembro de 1996.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, dezembro de 2001.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações do Ministério das Relações Exteriores, 1978/79.

Adjunto da Primeira Subchefia da Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional da Presidência da República (SADEN-PR), 1988/90.

Assessor do Secretário de Modernização e Informática do Ministério das Relações Exteriores, 1990/91.

Secretário, Substituto, de Modernização e Informática do Ministério das Relações Exteriores, 1990/91.

Chefe da Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, 2000/02.

Guatemala, Terceiro Secretário, 1979/80.

Guatemala, Segundo Secretário, 1980/82.

Guatemala, Encarregado do Serviço Consular e Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1979/82.

Guatemala, Encarregado de Negócios, 1980.

Montevidéu, Segundo Secretário, 1982/85.

Montevidéu, Chefe do Setor de Administração, 1982/83.

Montevidéu, Chefe do Setor Cultural, 1984/85.

Bucareste, Segundo Secretário, 1986/88.

Bucareste, Chefe do Setor Político e do Setor de Promoção Comercial, 1986/88.

Bucareste, Encarregado de Negócios, 1986 e 1987.

Vaticano, Primeiro Secretário, 1991/94.

Vaticano, Chefe do Setor de Administração, 1991/94.  
 Kinshasa, Encarregado de Negócios, 1992.  
 Santiago, Primeiro Secretário, 1994/96.  
 Santiago, Conselheiro, 1996/98.  
 Santiago, Encarregado de Negócios, 1997.  
 Santiago, Chefe do Setor de Administração, 1994/95.  
 Santiago, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1995/98.  
 Havana, Conselheiro, 1998/2000.  
 Havana, Chefe do Setor Econômico, 1998/2000.

X e XI Reuniões da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, Cochabamba, Bolívia, 1979, e Sucre, Bolívia, 1979 (assessor).

VI Assembléia Anual de Governadores do Fundo Africano de Desenvolvimento, Abidjã, Costa do Marfim, 1979 (delegado).

Reunião do Grupo de Trabalho da Área Básica 4 (Educação e Saúde) do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, Montevidéu, Uruguai, 1982 (delegado).

Encontro sobre Cooperação Técnica entre Organismos de Formação Profissional da Argentina, Brasil e Uruguai, promovido pelo CINTERFOR/OIT, Montevidéu, Uruguai, 1985 (assessor).

Segunda Reunião Regional Latino-Americana e do Caribe para o Ano Internacional da Juventude, promovida pela CEPAL, Montevidéu, Uruguai, 1985 (delegado).

X Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Bucareste, Romênia, 1987 (delegado).

I Reunião do Comitê Permanente Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, Córdoba, Argentina, 1988 (delegado).

Reunião da Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Viena, Áustria, 1988 (Governador Substituto).

XXXII e XXXIII Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Viena, Áustria, 1988 e 1989 (delegado).

II Reunião do Comitê Permanente Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, São Paulo, Brasil, 1989 (delegado).

Governador Substituto pelo Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica da ONU, 1988/90.

I Encontro do Comitê Empresarial Brasil-Chile, Santiago, Chile, 1996 (delegado).

Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Santiago, Chile, 1997 (delegado).

Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Econômica Ásia-Pacífico (APEC), Santiago, Chile, 1998 (delegado).

Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Havana, Cuba, 1999 (delegado).

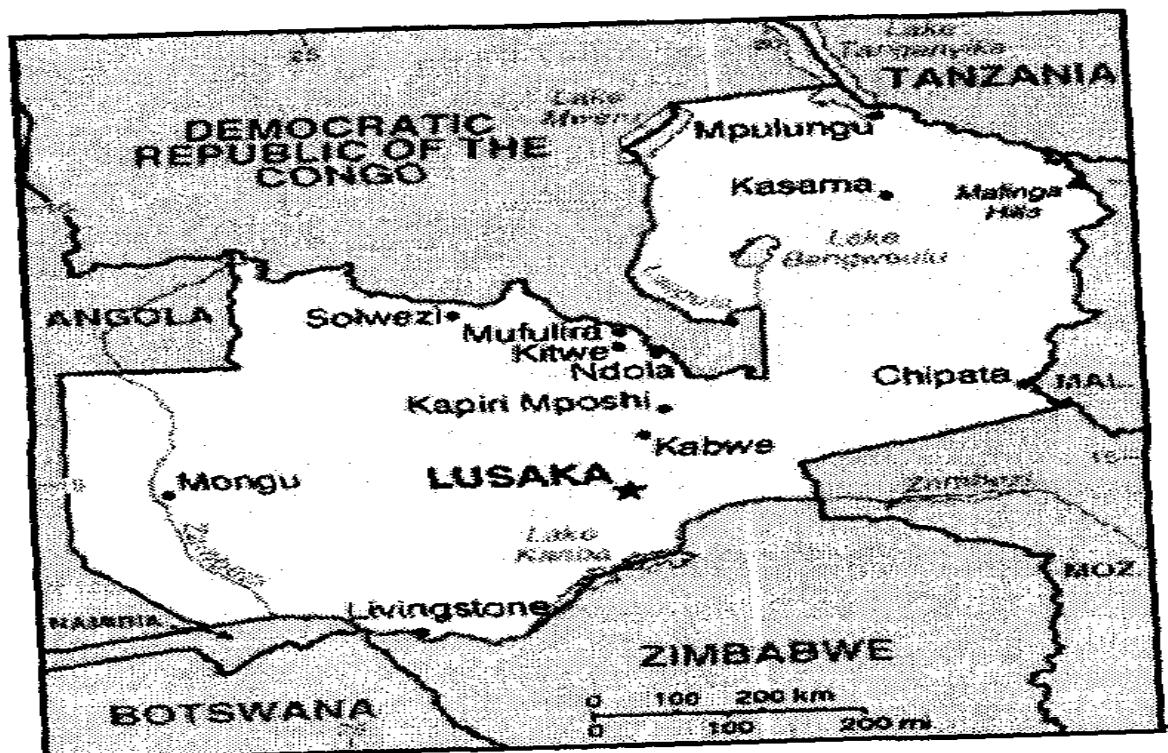
Medalha do Pacificador, Brasil.

Ordem de São Gregório Magno, Comendador, Vaticano.

Ordem Bernardo O'Higgins, Oficial, Chile.

  
 EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS  
 DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

# ZAMBIA



## Dados Gerais:

Nome Oficial	República da Zâmbia
População	10,2 milhões (2000)
Área	752,614 km <sup>2</sup>
Capital	Lusaca
Principais Línguas	Inglês (oficial), 70 idiomas locais e dialetos
Sistema Político	República Presidencialista
Data Nacional	24 de Outubro (Independência/1964)
Chefe de Estado e de Governo	Levy Mwanawasa (Presidente)
Vice-Presidente	Enoch Kavindele
Min. dos Neg. Estrangeiros	Kalombo Mwansa
Religião	Cristianismo, Religiões tradicionais africanas, Islamismo e Hinduísmo
Índice de Desenvolvimento Humano	153º lugar em 2002
Crescimento do PIB	3,9% (2001)
PIB (US\$ - Paridade de Poder de Compra)	US\$ 8,5 bilhões (est. 2001)
PIB Per Capita (US\$ - Paridade de Poder de Compra)	US\$870 (est. 2001)
Moeda	Kwacha

### Política Interna

– Entre 1964, data de sua independência, e 1991, a principal figura política na Zâmbia foi Kenneth Kaunda, líder da luta anticolonial e principal elo entre as diversas regiões e grupos étnicos do país. O partido político de Kaunda, a União pela Independência Nacional (UNIP, na sigla inglesa), foi fundado em 1959 e, entre 1964 e 1991, esteve no poder na Zâmbia.

– A partir 1973, após a promulgação de uma nova Constituição e a realização de eleições, em que foi eleito Kenneth Kaunda, o país passou por um processo de endurecimento político que culminou com a denominada “democracia participativa unipartidária”, com os poderes concentrados nas mãos do presidente. Este, bem como os candidatos à Assembléia Nacional, eram indicados pelo Comitê Central do único partido legal do país, a UNIP. O Presidente Kaunda teve seu mandato renovado em 1978 e 1983, em eleições plebiscitárias, sendo aprovado em ambas por uma grande maioria de votos.

– A oposição crescente ao monopólio de poder pela UNIP levou ao surgimento, em 1990, do Movimento pela Democracia Multipartidária (MMD), que conseguiu aglutinar um importante grupo de zambianos, incluindo ex-membros proeminentes da UNIP e líderes trabalhistas. Em resposta à pressão popular por uma democracia multipartidária, e depois de longas e difíceis negociações entre o governo de Kaunda e grupos de oposição, pôs-se fim ao unipartidarismo na Zâmbia e entrou em vigor, em agosto de 1991, uma nova Constituição. Esta nova Constituição,

emendada em 1996, impõe o limite de dois mandatos ao Presidente.

### Relações Bilaterais

– As relações bilaterais são pouco expressivas. Reflexo dessa situação foi a desativação temporária da Embaixada brasileira em Lusaca, em 1996, quando a cumulatividade da representação brasileira junto ao Governo da Zâmbia passou a ser exercida pela Embaixada em Harare. Antes de 1996, apenas o Embaixador Bernardo Britto, que abriu a Embaixada na Zâmbia, havia apresentado credenciais ao Governo daquele país. Após sua partida do posto, só Encarregados de Negócios ocuparam a chefia daquela missão diplomática. A Embaixada em Lusaca fora mantida durante anos principalmente porque ali estavam a sede do Partido Nacional Africano (ANC) e algumas das principais lideranças sul-africanas do movimento anti-apartheid.

– Em outubro de 2000, o Governo da Zâmbia, por intermédio da Embaixada em Washington, solicitou “agrément” do Governo brasileiro à indicação do Sr. Atan Shansonga como Embaixador no Brasil, com residência em Washington.

– Em agosto de 2002, foi passada nota à Embaixada da Zâmbia em Washington com solicitação de “agrément” à designação do Ministro de Segunda Classe George Ney de Souza Fernandes como Embaixador junto ao Governo daquele país, com residência em Harare.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 02 - 04 - 2003